

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

Processo Lic. Nº 006/2026 - DISPENSA Nº 003/2026

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, resolve EXTINGUIR POR ACORDO o compromisso decorrente do procedimento licitatório em epígrafe, celebrado com a empresa 41.594.142 VALDINEI APARECIDO BELOMI, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.594.142/0001-01), que tem como objeto a emissão de 08 (oito) passagens aéreas no trecho Natal/RN - Brasília/DF - Natal/RN.

A presente extinção fundamenta-se no Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, motivada pela superveniente retarificação do mercado aéreo que inviabilizou a execução original. A decisão privilegia os princípios da eficiência, economicidade e do interesse público, previstos no Art. 5º da referida Lei, considerando que: a) a contratada agiu com boa-fé, comunicando imediatamente a impossibilidade superveniente da execução do objeto; b) não houve qualquer prejuízo financeiro ou desembolso por parte desta Casa Legislativa; e, c) a medida permite a realização de nova contratação em tempo hábil para o evento pretendido.

Diante da conduta colaborativa da empresa e da ausência de dano ao erário, a Administração declara a dispensa de aplicação de penalidades administrativas.

São José do Seridó/ RN, 13 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: Francisco Sales de Medeiros Neto

Código Identificador: 87218358

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/02/2026. EDIÇÃO 2345. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>